



no tempo. Nova história

# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO TERMO DE COLABORAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.455.087/0001-22, sediada à Praça da Matriz, nº 75, Centro- Vargem Grande Paulista/SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Josué Silveira Ramos**, portador do **RG 15.398.546-X** e **CPF 009.194.808-88**, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, de outro lado **REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO - REDUCAR**, inscrita no CNPJ sob nº 33.512.591/0004-88, com sede na Estrada Municipal do Maracanduva, nº 1350 Bairro: Vargem Grande Paulista Cidade: Vargem Grande Paulista-SP CEP: 06.730-000 Telefone: 11-4703-2974 doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Procuradora, **Sra. Eliane Maria de Sousa Carvalho**, portadora da cédula de identidade RG nº 495.398 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 207.986.793-87 residente e domiciliada na Estrada Municipal do Maracanduva, nº 1350 Bairro: Vargem Grande Paulista Cidade: Vargem Grande Paulista-SP CEP: 06.730-000 celebram o presente Termo de Rescisão ao Contrato de colaboração, com fundamento no processo nº 255/2017 e Chamamento Público nº 004/2017, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na instrução nº 02/2016 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo e sujeitando-se no que couber às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, **contrato nº 303/2017**, celebrado em 30 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, do contrato de prestação de serviço de atendimento à educação infantil creche, com as seguintes especificações: POLO 1 atendimento integral para até 100 crianças em creche na faixa etária de 2 a 3 anos, ou até completar 2 anos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A presente rescisão não desonera as partes de eventuais obrigações de ordem pecuniária decorrente do contrato original.





# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



vo tempo. Nova história

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**  
ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA – SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO – REDUCAR

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017 TERMO DE RESCISÃO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: POLO 1 ATENDIMENTO INTEGRAL PARA ATÉ 100 CRIANÇAS EM CRECHE NA FAIXA ETÁRIA DE 2 A 3 ANOS, OU ATÉ COMPLETAR 2 ANOS QUE POSSA ABRANGER QUE POSSA ABRANGER QUALQUER TERRITÓRIO MUNICIPAL.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: 1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo. 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Vargem Grande Paulista, 02 de janeiro de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Josué Silveira Ramos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 009.194.808-88 RG: 15.398.456-X Data de Nascimento: 30/12/1963

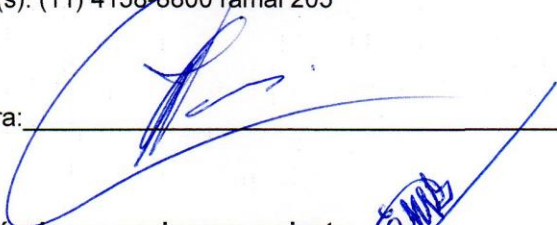
Endereço residencial completo: Rua Ametista, 300, Bairro Narita Garden, Vargem Grande Paulista-SP

E-mail institucional: [gabinete@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:gabinete@vargemgrandepa.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [gabinete@vargemgrandepa.sp.gov.br](mailto:gabinete@vargemgrandepa.sp.gov.br)

Telefone (s): (11) 4158-8800 ramal 205

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste: 

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Josué Silveira Ramos

Cargo: Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



no tempo. Nova história

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Grande Paulista, 02 de janeiro de 2020.

  
**Josué Silveira Ramos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELLO – REDUCAR**  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE GESTÃO



vo tempo. Nova história

CPF: 009.194.808-88 RG: 15.398.456-X Data de Nascimento: 30/12/1963  
Endereço residencial completo: Rua Ametista, 300, Bairro Narita Garden, Vargem Grande Paulista-SP  
E-mail institucional: [gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br](mailto:gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br)  
Telefone (s): (11) 4158-8800 ramal 205

Assinatura: \_\_\_\_\_

## PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Eliane Maria de Sousa Carvalho**

Cargo: Procuradora

CPF: 207.986.793-87 RG: 49.539-8 SSP/SP Data de Nascimento: 14/07/1961

Endereço residencial completo: Estrada Municipal De Maracanduva, nº 1530 Cidade: Vargem Grande Paulis  
SP CEP: 06.730-000

E-mail institucional: [direcaoav@reducar.com.br](mailto:direcaoav@reducar.com.br)

E-mail pessoal: [direcaoadmvg@reducar.com.br](mailto:direcaoadmvg@reducar.com.br)

Telefone(s): 11 – 4703-2974

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.